

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária n.º 01/2022, realizada em 11 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento Governo Estadual, Sistema Único de Assistência Social – ano 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 11 de fevereiro de 2022.


Maria Luciene de Oliveira Gois
Presidente do CMAS